

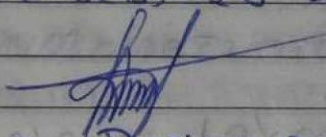
NARIOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

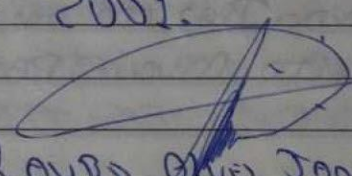
A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO-  
POLIS, ME, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL  
ANILDO BATISTA DOS SANTOS, SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PREFEITO  
MUNICIPAL DE BENTÓPOLIS, AUTORIZADO A  
ASSINAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL PARA CONSIGNAÇÕES DE EMPRESTIMOS  
PARA FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA.

ARTIGO 2º - REVOCADAS AS  
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA  
EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BENTOPOLIS, 10 DE MAIO DE 2001.

  
ANILDO BATISTA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAURA ALVES JARDIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lei nº 526/01

DE 05 DE JUNHO DE 2001

"DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO  
E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO  
DE GESTÃO FISCAL"

O POVO DO MUNICÍPIO  
DE BENTOPOLIS, ME POR SEUS REPRESENTANTES NO  
LEGISLATIVO APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,  
EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

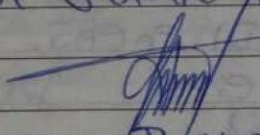
ART. 1º - OS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO... DE

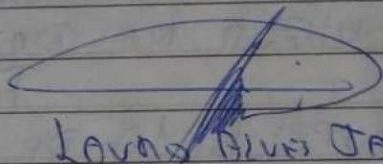
BENTO POLIS - MG ELABORARAS OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL SEMESTRALMENTE, CONFORME PREFEITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2000, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO, APÓS, SER DADO CUMPRIMENTO DESTA AO TC/EMF, NO MÁXIMO EM QUINZE DIAS.

ART. 3º - REVOLVAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2001.

  
ALINDO BATISTA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAYS ALVES JARDIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lei Nº 527/01

DE 19 DE JUNHO DE 2001

INSTITUI O PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADO A AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
"BOLSA ESCOLA"

ARTIGO 1º - FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, O PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADO A AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS.

INCISO 1º - SÃO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA INSTITUÍDO POR ESTA LEI, AS FAMÍLIAS COM